

ATA DA 030ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h15, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

A Presidência dá sequência à Pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0323/2020, de origem Governamental.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Há um projeto extrapauta de n. 0182/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin. Recebeu ontem, em Plenário, uma emenda substitutiva global de fls. 14. Tramitou hoje na Comissão de Justiça.

Consulta os srs. Líderes se é possível votar. Havendo concordância dos Líderes, será votado hoje. Caso não haja concordância, a votação se dará na próxima terça-feira.

(A maioria dos Líderes se manifesta pela votação na presente data.)

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0182/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina.

Ao projeto foram apresentadas emenda substitutiva global, fls. 14, e subemenda aditiva fls. 24.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria a sra. Deputada Luciane Carminatti, que solicita esclarecimento da Mesa quanto ao Regimento da Casa, porque o projeto de lei deu entrada em 13 de maio, teve uma sessão extraordinária, hoje, da CCJ, para aprovar uma emenda de Plenário do Deputado Bruno Souza, de ontem. O projeto encontra-se em regime de prioridade, teve uma alteração, portanto, na CCJ, não passou pela Comissão de Finanças, esta alteração, e é um projeto que é prioritário. Então, pelo Regimento Interno da Casa, o art. 229 e art. 192, entende que não pode ser apresentado desta forma, e cita que não houve acordo de Líderes, pois quando um Líder não concorda, não é acordo na sua avaliação.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Explica à Deputada que há precedente na Casa, o PL n. 009/2020 teve tramitação idêntica e foi aprovado, também tendo recebido emenda de Plenário. No caso do Projeto PL n. 0182, recebeu emenda de Plenário, as comissões em que ele deveria tramitar eram as comissões de Constituição e Justiça e Finanças. Não há qualquer matéria da Finanças para ser deliberada, uma vez que ele já foi aprovado anteriormente pela comissão de Finanças. E a praxe da Casa é, quando há emenda de Plenário, o projeto voltar à tramitação da CCJ e posteriormente vir a

Plenário. O acordo de Líderes de hoje teve apenas o voto contrário do Deputado Fabiano da Luz.

A Presidência, com todas as vênias que a Parlamentar merece, pede a compreensão, e a Presidência também rende-se à maioria.

Continua em discussão.

Discutiram e encaminharam a votação da presente matéria a sra. Deputada Luciane Carminatti, manifestando-se contra a matéria; e os srs. Deputados Bruno Souza, Milton Hobus, Kennedy Nunes, Jessé Lopes, Marlene Fengler, Luiz Fernando Vampiro, Jair Miotto, Ricardo Alba, Fernando Krelling, Volnei Weber, João Amin e Moacir Sopelsa, manifestando-se a favor da matéria.

O sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, à Deputada Luciane Carminatti e Ada De Luca, que fizeram questionamentos sobre a matéria, recebendo os esclarecimentos solicitados.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria com votos contrários dos srs. Deputados Luciane Carminatti, Neodi Saretta, Fabiano da Luz e Padre Pedro Baldissera.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0207/2019, de autoria da Deputada Marlene Fengler.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0345/2020, da Comissão de Constituição e Justiça.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0355/2020, da Comissão de Constituição e Justiça.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição PEC n. 0007/2020, de origem da Mesa Diretora, que altera o inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para incluir a Associação Filarmônica Camerata Florianópolis na concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro, por parte do Estado, a entidades culturais.

Conta com parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

A Presidência salienta que é apenas a admissibilidade da PEC. 0007/2020.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a admissibilidade da PEC n. 0007/2020.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0007/2020, de origem Governamental, que altera a Lei nº 16.537, de 2014, que institui o Conselho Estadual dos Povos Indígenas (Cepin-SC) e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0255/2020, de autoria do Deputado Volnei Weber, que dispõe sobre a suspensão do prazo de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), nos casos que especifica, enquanto vigorar a decretação estadual

de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Discutiu a matéria o sr. Deputado Volnei Weber.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado

Deputado Luz Fernando Vampiro - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra ao Deputado Luiz Fernando Vampiro.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - Pergunta se está na pauta o Projeto de Lei n. 0222.2, sobre recuperação de crédito Refis no Estado de Santa Catarina, que passou hoje na comissão de Finanças.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Informa que o referido projeto não está na pauta e solicitará à assessoria que coloque para apreciação na terça-feira.

A Presidência, para votar a redação final dos projetos aprovados ontem, suspende a presente sessão e convoca outra, extraordinária, para 17h23.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Transcrição e revisão: Taquígrafa Sara]